

# INVISTA

Edição 25  
JAN/FEV/MAR  
2024

**Gebisa  
Prev**

**PROGRESSIVO** **REGRESSIVO**

## Nova regra facilita a escolha do regime tributário

Agora é possível definir o regime de tributação na hora de receber o benefício ou no primeiro resgate dos valores acumulados.

### — INVESTIMENTOS

Uma nova Campanha de Alteração de Perfil de Investimentos vem aí

### — SUA VOZ

Participante da GE HealthCare fala sobre a importância da educação financeira

### — VIVER BEM

Endometriose é o tema da campanha Março Amarelo

## Dezembro 2023

### POPULAÇÃO TOTAL: 7.915



### MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Entrada (Valores em R\$ Mil)	
Aporte participante	61.654
Aporte patrocinadora	50.890
<b>Total</b>	<b>112.544</b>

Saída (Valores em R\$ Mil)	
Renda mensal	56.171
Pagamento único	61.064
<b>Total</b>	<b>117.236</b>

### EMPRÉSTIMO



### RENDA MENSAL MÉDIA



### CONTRIBUIÇÃO MÉDIA CONTRIBUTUINTES

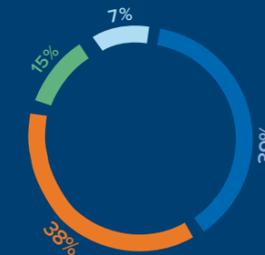


## DADOS DE DEZEMBRO 2023

### DESPESAS ADMINISTRATIVAS

4.865.000 (Valores em R\$ Mil)

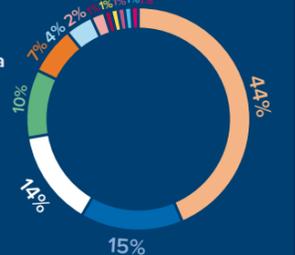
- Serviços de terceiros
- Pessoal e encargos
- Gerais
- Tributos



### ATENDIMENTOS

TOTAL: 564

- Contribuições
- Empréstimo
- Opções ao sair da Empresa
- Aposentadoria
- Acesso ao Site
- Portabilidade
- Outros
- Adesão ao Plano
- Informe de Rendimentos
- Investimentos
- Pensão por Morte
- Prova de Vida



### COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL

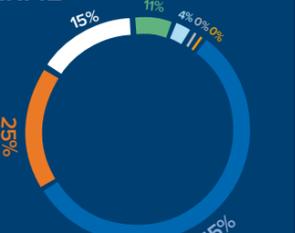
2.326.639.906 (Valores em R\$ Mil)

- Benefícios a conceder
- Benefícios concedidos
- Fundos
- Superávit/déficit



### PATRIMÔNIO POR PERFIL

- Moderado
- Conservador
- Superconservador
- Agressivo
- Superagressivo
- Renda vitalícia
- Aviation



## SUMÁRIO



## EDITORIAL

### 2024 começou com mudanças

No início de janeiro, a lei 14.803/2024 flexibilizou a escolha do regime de tributação nos planos de previdência complementar, como é o caso do GEBSA-PREV e GE Energia, permitindo a decisão na hora de receber o benefício ou no primeiro resgate dos valores acumulados. Para te ajudar a entender esse novo processo, a matéria de capa dá todos os detalhes de como as novas regras estão sendo aplicadas no seu plano.

Além disso, outro tema também está com novas diretrizes é a declaração anual do Imposto de Renda, que teve a faixa de isenção ampliada. O período para acertar as contas com o leão começa em 15 de março e você confere o que e como declarar nesta edição.

Mais uma novidade vai facilitar a gestão do patrimônio dos participantes, a contribuição esporádica voltou a ser totalmente on-line pela Área do Participante. Confira o passo a passo e turbine o seu investimento.

Veja também o que é endometriose, doença crônica que afeta cerca de 7 milhões de mulheres no Brasil, e ajude na conscientização sobre a doença. Ainda tem uma entrevista com o participante Jeferson Erhart, FP&A Latam na GE HealthCare, que aderiu recentemente o plano da GEBSAPrev e conta o porquê começou desde cedo a planejar o seu futuro.

Boa leitura! —

## CANAIS DE ATENDIMENTO

Telefone: (11) 5026-9045

E-mail: atendimento@gebsaprev.com

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 16h

O boletim Invista é uma publicação trimestral direcionada aos participantes, autopatrocinados e aposentados dos planos de apensionadoria da GEBSAPrev. **Diretoria** Roberto Chateubriand Filho, Carlos Tejeda, Claudia Lucena e Simone Volpato **Conselho Deliberativo** Karina Carvalho, Fernanda Carraresi, Flavio Rubião, Leticia Torres, Marília Russell, Lidiane Faria e Douglas Almeida, **Conselho Fiscal** Agenor Silva, Carla Assunção, Patrícia Sampaio, Gilmar Stucchi, Carlos Ramos, Amauri Bortolo e Rafael Palombini **Coordenação** Wagner Chicorski e Natalia Gonçalves **Editora e Jornalista Responsável** Dayane Andrade (MTB 53.058) **Projeto Gráfico, Diagramação e Edição de Arte** Arbore Comunicação Empresarial **Tiragem** 780 exemplares **Impressão** Hawaii. Distribuição interna e gratuita. Impresso em papel produzido a partir de florestas plantadas de eucalipto. Preservando matas nativas, em harmonia com o meio ambiente.



# Campanha de Alteração de Perfil de Investimentos e cenário



**A** próxima **Campanha de Alteração de Perfil de Investimentos** será realizada de **1 a 30 de abril**. A mudança pode ser realizada tanto pelo site quanto pelo aplicativo da GEBSAPrev.

Mas fique atento, pois os participantes **que mudaram de perfil de investimentos em janeiro não podem alterar novamente nesta e nas próximas campanhas do ano**, que serão realizadas nos meses de **julho e outubro**. Os participantes **que mudarem em abril também não podem alterar o novamente o perfil** nas próximas campanhas.

“Sempre enfatizamos que a decisão para mudar de perfil de investimentos deve ser norteada pelo horizonte de tempo de utilização dos recursos, ou seja, quando o participante irá usufruir o benefício de aposentadoria, seguida pela aceitação ao risco que ele aguenta correr ao longo do período de acumulação”, destaca **Rone Almeida** gestor de Fundos e Estrategista da Galapagos Capital.



O especialista afirma que o cenário macroeconômico deve ser a última variável a se considerar para tomar a decisão de mudar ou não de perfil de investimentos, já que é muito dinâmica. “Para o ano de 2024, mesmo com alguns pontos de atenção, como a política fiscal do Brasil e as eleições americanas, há uma expectativa positiva para os ativos de risco, como os títulos públicos, debêntures, ações, investimentos no exterior etc., dado a

iminente queda na taxa Selic”, aponta Rone. “Os investimentos dos perfis da GEBSAPrev estão posicionados para um cenário mais otimista, todavia, mantendo uma boa alocação em ativos mais conservadores. Com uma gestão mais ativa, a ideia é aumentar gradualmente o nível de risco dos perfis com o intuito de maximizar os ganhos no decorrer do ano.”

Nesse sentido, as diretrizes de alocação das Políticas de Investimentos da GEBSAPrev em 2024 não sofreram mudanças significativas, uma vez que os gestores já haviam realizado alterações nos últimos anos que continuam de acordo com o cenário prospectivo. “A Política de Investimentos possui limites e objetivos de alocação por classes de ativos com o objetivo de potencializar o retorno no longo prazo com responsabilidade”, explica Rone. “Além disso, possui bandas de alocação para as classes de ativos, justamente, para garantir flexibilidade para a gestão, reduzindo a necessidade de constantes alterações.”

Mesmo sendo a última variável a ser levada em consideração na decisão de trocar ou não de perfil de investimentos, acompanhar o cenário macroeconômico e seus indicadores ajuda a compreender melhor a economia do país e a embasar diversas escolhas ao longo da vida, não somente as relacionadas aos investimentos.

## SELIC E POLÍTICA FISCAL

Espera-se um novo corte de 0,50 ponto percentual na Selic, levando a taxa para o patamar de 10,75% ao ano (a.a.) na próxima

reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), em março. “Ao final de 2024, o consenso de mercado espera que a Selic atinja um patamar de 9,00% a.a. Todavia, há possibilidade de a taxa básica de juros encerrar o ano abaixo deste nível, mais próximo de 8,50% a.a., refletindo o bom comportamento da inflação e um possível início de corte de juros nos Estados Unidos”, considera Rone. “Três pontos serão analisados pelo Banco Central para acelerar o ritmo de queda da Selic. O primeiro e principal está relacionado a economia americana, se ela continuará aquecida ou irá desacelerar, permitindo o início dos cortes de juros pelo FED, o banco central dos EUA. Se esse corte for ainda no primeiro semestre, há uma grande chance de aceleração do ritmo de queda da taxa Selic aqui no Brasil. O segundo ponto é em relação ao comportamento da atividade econômica, e, conseqüentemente, da inflação. Se ela continuar no ritmo que está previsto, há uma boa possibilidade do nosso Banco Central acelerar os cortes. O terceiro ponto está relacionado aos gastos fiscais, que é a principal dúvida do mercado em relação ao cenário local.”

Segundo Rone, o mercado já considera que o governo não irá cumprir a meta de déficit zero para 2024, mas espera esforços para ao menos reduzi-lo. Caso o governo altere a meta fiscal, após 12 meses após a aprovação do novo arcabouço fiscal, passará uma mensagem ruim. “Nesta hipótese, haverá um claro aumento na percepção de risco no cenário local, podendo prejudicar os ativos, como títulos públicos e ações.”

## ELEIÇÕES NOS EUA

Os norte-americanos irão às urnas para decidir quem será o próximo presidente dos Estados Unidos em 5 de novembro. Mas o clima eleitoral das primárias realizadas para a escolha dos candidatos já movimentou o mercado, principalmente os ativos globais. “Pelo lado econômico, uma agenda mais responsável com os gastos públicos pode contribuir para o Brasil, já que a dívida pública americana disparou nos últimos anos. Portanto seria benéfico um governo que gaste menos, como é o caso da gestão realizada pelos Republicanos, partido do candidato Donald Trump. Por outro lado, apesar de mais gastadores, os Democratas, partido do atual presidente e candidato Joe Biden, são mais previsíveis em relação as relações internacionais, o que poderia contribuir para manter o bom relacionamento dos EUA com o mundo”, reflete Rone. “O mercado sempre tem um favorito. Hoje, o ideal seria uma vitória Democrata na presidência, não necessariamente do candidato Biden, e uma vitória Republicana no Congresso, deixando tanto a economia quanto as relações internacionais mais equilibradas.”

## LIVE DE CENÁRIO ECONÔMICO

Uma **live de Cenário Econômico** será realizada em **10 de abril de 2024**, às 15h. A GEBSAPrev vai enviar um convite por e-mail e atualizar as informações em seu site. Fique atento. Invista no seu futuro. Planeje os seus investimentos.



# Regime tributário:

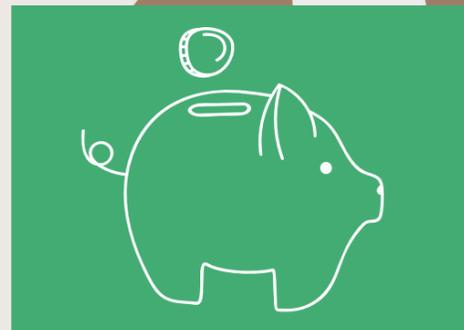


## nova regra facilita escolha e beneficia participantes

Desde o início de janeiro, a lei 14.803/2024 permite aos participantes de planos de previdência complementar, como os da GEBSAPrev, escolherem o regime de tributação na hora de receber o benefício ou no primeiro resgate dos valores acumulados. Até então, a escolha deveria ser feita até o último dia do mês subsequente à entrada do plano. “Antes da alteração, os participantes tinham dificuldade de analisar e escolher o regime mais benéfico do ponto de vista financeiro. Agora eles poderão verificar de acordo com o contexto do momento da obtenção do benefício ou do resgate qual regime tende a lhe favorecer”, destaca Wagner Chicorski, Gerente Financeiro da GEBSAPrev. “Quem já havia escolhido o regime, mas ainda não começou a receber o benefício, também poderá refazer a sua escolha até a data desse recebimento do benefício ou do resgate do saldo acumulado.”

### REGIME PROGRESSIVO E REGRESSIVO

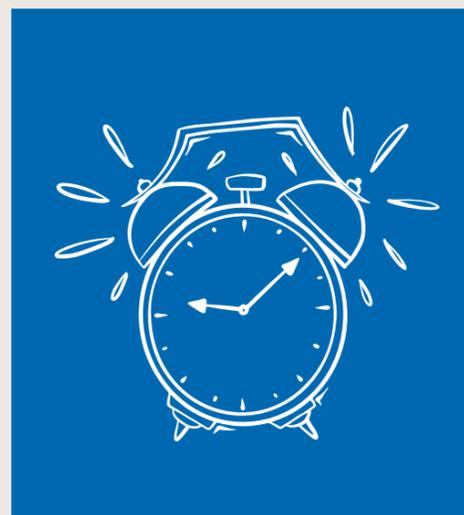
“O regime de tributação determina como seu investimento em previdência será tributado pelo Imposto de Renda (IR). Existem duas opções: progressiva compensável e regressiva definitiva”, explica Milena Brandão, planejadora financeira, CFP e especialista em investimentos certificada pela Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). “No regime progressivo, a alíquota do imposto de renda aumenta conforme o valor a ser recebido. Quanto maior o valor, maior o imposto. No momento do resgate, é descontado 15% no ato do pagamento. Esse valor pode ser compensado na declaração de IR do ano seguinte, portanto, é importante declarar o resgate feito. Já no regime regressivo, a alíquota diminui ao longo do tempo. É iniciada em 35% e reduz 5% a cada 2 anos, chegando a 10% após 10 anos. O regime regressivo é indicado para quem pretende manter o investimento por mais tempo, pois a alíquota do imposto diminui quanto mais tempo o dinheiro ficar aplicado.”



### REGIME PROGRESSIVO

Nos cálculos, a renda recebida no resgate dos planos também se junta com outras fontes de renda do participante, inclusive o INSS. Atualmente, o cálculo funciona desta forma:

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IR (R\$)
Até 2.112	Zero	Zero
De 2.112,01 até 2.826,65	7,5	158,40
De 2.826,66 até 3.751,05	15	370,40
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	651,73
Acima de 4.664,68	27,5	884,96



### REGIME REGRESSIVO

O regime regressivo funciona com base no tempo de contribuição. Quanto maior o tempo de contribuição, menor será a alíquota paga pelo participante. Neste caso, o mais importante é o tempo total que o dinheiro permanece investido. Além disso, os benefícios pagos ou o resgate estarão sujeitos à tributação exclusiva na fonte, ou seja, não se soma com as demais rendas que o participante tiver e nem será recalculada na declaração anual de IR.

PRAZO DE ACUMULAÇÃO DOS RECURSOS	ALÍQUOTA DO IR NA FONTE (%)
Igual ou inferior a 2 anos	35
Acima de 2 e igual ou inferior a 4 anos	30
Acima de 4 e igual ou inferior a 6 anos	25
Acima de 6 e igual ou inferior a 8 anos	20
Acima de 8 e igual ou inferior a 10 anos	15
Acima de 10 anos	10

“Ainda há lacunas em aberto sobre como a incidência de imposto de renda será efetivamente aplicada como, por exemplo, para os aposentados que não optaram pelo regime de tributação regressivo no passado. Espera-se que a Receita

Federal divulgue alguma regulamentação complementar sobre a aplicação das novas regras, explicando detalhadamente esse e outros pontos da nova lei”, aponta Natalia Gonçalves, Gerente de Operações de Seguridade da GEBSAPrev.

### COMO A GEBSAPREV ESTÁ APLICANDO AS NOVAS REGRAS ATÉ O MOMENTO

**Requerimento de resgate e aposentadoria com data de solicitação pelo participante até 10/01/2024**, foi processado de acordo com a legislação anterior, seguindo a opção do regime de tributação escolhida no momento da adesão. Os pagamentos foram realizados em 31/01/2024.

**Requerimento de resgate e aposentadoria com data de solicitação após 10/01/2024**, a entidade entrou em contato com os participantes impactados com o objetivo de esclarecer as diferenças entre os regimes de tributação. Após o contato, o participante fará a opção do regime de tributação, dando prosseguimento ao processo de pagamento.

“Para os participantes já aposentados, a possibilidade de alteração do regime tributário de progressivo para regressivo depende de esclarecimentos da Receita Federal, que ainda estão sendo aguardados pela entidade. Por isso, pedimos a compreensão de todos. Assim que tivermos todos os detalhes, informaremos aos participantes todos os passos e regras para a alteração”, destaca Natalia. “Os aposentados que optaram pelo regime regressivo anteriormente não poderão alterar o mesmo futuramente.”



### COMO ESCOLHER O REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Milena explica que é importante considerar sua renda bruta anual para determinar qual opção terá menor impacto de imposto. “O regime progressivo é mais indicado para resgates em prazos menores ou para quem estiver nas primeiras faixas de alíquota do Imposto de Renda. Já o regime regressivo é uma boa opção para investimentos de longo prazo, pois a alíquota do imposto diminui com o tempo”, considera. “A mudança proporcionada pela nova lei foi excelente para os participantes, pois permite escolher a tributação mais adequada no momento do recebimento do benefício ou resgate. Anteriormente, essa decisão era tomada na contratação do plano, o que poderia levar a arrependimentos. Agora com a liberdade de escolha, é possível optar pelo regime que mais beneficia o investidor.”

# Para uma vida financeira tranquila: o essencial é aprender e colocar em prática

**J**eferson Erhart, 36 anos, entrou há três meses na GE HealthCare e está atuando como FP&A Latam, isto é, realizando um conjunto de atividades que colaboram para o planejamento e a análise financeira dos negócios. “Basicamente, é uma área de consolidação. Levantamos todas as informações financeiras das áreas e apresentamos ao CFO – diretor financeiro – com objetivo de embasar as decisões dele para o negócio”, explica.

área de projetos, também trabalhei na área de produção. Quando saí da companhia, ingressei em uma indústria de produtos alimentícios, a Golden Peach, e foi aí que comecei a ter mais contato com a área financeira, pois tive como desafio reestruturar toda a operação da empresa, melhorando a produtividade, reduzindo custos e expandindo os negócios para outros países”, conta.

O profissional começou a estudar mais a fundo a área de gestão e finanças. Entre as especializações, está um MBA em Gestão Empresarial, uma Certificação Nacional de Profissional de Investimentos, o CPNI, e agora Jeferson estuda para obter o CFA, uma certificação financeira internacional. “Aprimorar a minha educação financeira me ajudou muito em meus desafios profissionais e pessoais. Quanto mais eu estudava, mais percebia a importância desse conhecimento para o meu futuro”, destaca.

Além de aprender, Jeferson passou a ensinar amigos e familiares a fazerem o mesmo. O hobby para ajudar os amigos a se organizarem financeiramente, planejarem a liberdade financeira, entre outras coisas, virou até um canal no YouTube – [youtube.com/@FINANÇAS – DIRETO AO PONTO](https://www.youtube.com/@FINANÇAS-DIRETO-AO-PONTO). “Nunca pensei em falar na frente das câmeras, mas a cada vídeo que eu publicava e conseguia perceber o impacto na vida de diferentes pessoas, mais eu me esforçava para criar novos conteúdos e com isso fui acelerando meu aprendizado. Hoje, não atualizo mais o canal, mas o conteúdo ainda continua ajudando muitas pessoas.”

Quem vê Jeferson tão familiarizado com a sopa de letrinhas do mercado financeiro, imagina que ele sempre atuou nesta área. Mas o profissional começou sua carreira como engenheiro de projetos, uma vez que é graduado em Engenharia Química. “Foram cinco anos atuando na Ambev e em diferentes setores. Além da

## O FUTURO COM A GEBSAPREV

Com todo esse conhecimento, o profissional não pensou duas vezes e assim que entrou na GE HealthCare já aderiu ao plano da GEBSAPrev. “É importante poupar parte do nosso dinheiro porque a gente nunca sabe como será o amanhã. Outro ponto de atenção é fazer isso de forma diversificada. Por isso, que passei a investir na previdência privada da GEBSAPrev. O plano oferece muitas vantagens, como o benefício fiscal e a contrapartida da empresa”, destaca. “A gente ganha duas vezes. Primeiro, porque temos a isenção do imposto renda, que será pago somente no futuro, e enquanto isso esse valor fica rendendo a juros compostos, ampliando a reserva financeira. Além disso, fazer a contribuição com o percentual máximo permite se beneficiar melhor da contrapartida da empresa.”

## EDUCAÇÃO FINANCEIRA

O fomento da educação financeira nas escolas é algo que Jeferson acredita como essencial para que as pessoas comecem desde cedo a ter uma vida financeira organizada. “Na minha casa, meus pais me incentivaram a ser uma pessoa planejada com o meu dinheiro, mas essa não é uma realidade de todos os brasileiros. De qualquer forma, o meu conhecimento era bem básico, inclusive, até meados de 2011, eu tinha dinheiro investido na poupança. Assim como muitas pessoas, imaginava que era um investimento vantajoso. Por isso defendo que a educação financeira seja ensinada desde cedo porque eu fui começar a entender melhor o que era organização financeira e investimentos somente aos 23 anos. Em quantas oportunidades melhores eu deixei de investir?”, enfatiza.

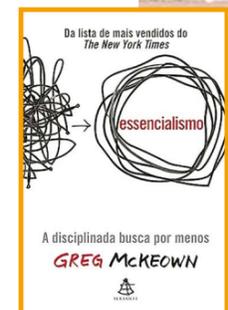
Para o profissional, a educação financeira também ajuda aos jovens a verem que é algo natural começar a poupar o quanto antes para a aposentadoria. “É importante começar cedo! Temos 3 pontos importantes para formar o patrimônio final para a nossa aposentadoria: aporte,

rentabilidade e tempo. Se o tempo for pequeno, precisará aumentar a rentabilidade dos investimentos para manter um mesmo rendimento na aposentadoria. E ao se buscar atingir rentabilidades muito altas, estamos sujeitos a riscos mais altos e sem garantias de alcançar o objetivo. Então, quanto antes você começar a investir, mais conservador você poderá ser nos investimentos, observando o seu patrimônio crescer de uma forma mais tranquila, sem muitas oscilações.”



Jeferson com a esposa Marília em Mascate, capital de Omã

Casado com a Marília, sua colega de faculdade, Jeferson gosta de viajar, fazer atividade física, ler e assistir a filmes nas horas de relaxamento. “Um livro que eu indico é *Essencialismo: A disciplina busca por menos*, de Greg McKeown. A obra nos ajuda a enxergar o que é vital em nossas vidas. No quesito gastos, o objetivo é aprender que não se deve gastar com coisas que parecem importantes para os outros, mas sim estabelecer as suas prioridades, fazendo exatamente o que é importante para você e sua família”, finaliza. ■



O participante durante viagem a Lisboa, em Portugal

# Março Amarelo: vamos falar de endometriose

**A** endometriose é uma doença crônica que afeta cerca de 7 milhões de mulheres no Brasil, o que representa aproximadamente 1 em cada 10 mulheres em idade reprodutiva, segundo dados da Sociedade Brasileira de Endometriose (SBE), que aponta também que mais de 60% das mulheres desconhecem os sintomas do problema.

Para conscientizar a população sobre a doença, foi instituído em 2022 o Dia Nacional de Luta contra a Endometriose e a Semana Nacional de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose com a promulgação da lei 14.324. Com isso, 13 de março passou a ser celebrado para chamar a atenção para os problemas causados à saúde da mulher pela doença no país. No mundo, celebra-se o Março Amarelo desde 1993, movimento idealizado nos Estados Unidos pela ativista americana, Mary Lou Ballweg, portadora da doença.



“A endometriose leva de 7 a 10 anos para ser diagnosticada tanto no Brasil quanto em outros países e isso precisa ser mudado com informação”, destaca Raquel Dibi, ginecologista, professora da Universidade

Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e coordenadora do núcleo de endoscopia ginecológica da Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Rio Grande do Sul (SOGIRGS).

**A endometriose** é uma doença benigna e crônica muito frequente no período menstrual das mulheres, podendo se manifestar desde a adolescência até a transição para a menopausa. Ao final do ciclo menstrual, o

endométrio costuma ser expelido pelo corpo por meio da menstruação. Quando há endometriose, as células da menstruação se implantam em locais atípicos e essas células são encontradas fora da camada endometrial, isto é, em outros órgãos. “A endometriose é considerada uma doença sistêmica porque causa sintomas relacionados ao período menstrual e que podem acometer as mulheres fora dele também. Muitas vezes, esses sintomas não são identificados como característicos de endometriose”, explica dra. Raquel.

Cansaço, dor de cabeça, inchaço abdominal, dismenorria (cólica menstrual), disuria (dor ao urinar), disquezia (dor evacuatória), dor no baixo ventre e dificuldade para engravidar **são alguns dos sintomas da endometriose**. “Endometriose superficial, endometriose ovariana e endometriose profunda são os **3 principais tipos da doença**. A endometriose superficial, muitas vezes, não é nem vista em exames de imagem porque são focos pequenos e não profundos, que acabam sendo identificados apenas quando avaliados na laparoscopia ou na cirurgia robótica. Já a endometriose profunda, atinge as camadas mais profundas do peritônio, podendo comprometer diversos órgãos como a bexiga, o intestino e os ovários, neste caso, a doença é chamada de endometrioma”, esclarece a ginecologista.

Dra. Raquel destaca também que para a **realização do diagnóstico** é preciso prestar atenção às queixas das



pacientes. “A cólica durante o período menstrual ainda é muito esquecida e considerada relativamente normal, porém, não é. A dor incapacitante durante o período menstrual é sugestiva para o diagnóstico de endometriose. Esse diagnóstico pode ser complementado por exames de imagem, principalmente a ressonância magnética ou a iconografia com pesquisa para a endometriose. Atualmente, com o que se tem de exame de imagem, com perguntas mais específicas para investigar a doença, não costuma ser necessária a realização da laparoscopia para confirmar o diagnóstico. Ela ainda é muito utilizada, mas é uma oportunidade de tratamento da doença e não apenas de diagnóstico.”

## DOENÇA CRÔNICA E TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR

Como a endometriose é uma doença crônica, isto é, ela pode ter múltiplas causas, seu tratamento deve ser multidisciplinar. “As causas da endometriose ainda não são completamente determinadas, ela pode ter relação com ciclo e o fluxo menstrual, assim como uma herança genética, ou seja, uma mulher acaba com maior tendência a ter a doença quando alguém na família dela também a tem. Além disso, existem algumas teorias sobre componentes imunológicos e até mesmo, tem se falado muito, atualmente, sobre o histórico de infecções repetidas que posam aumentar a chance de desenvolver a doença”, explica dra. Raquel.

Portanto **o tratamento da endometriose**, consiste em manter um estilo de vida saudável com a prática de exercícios físicos e meditação, manter uma alimentação balanceada, além de outras medidas não medicamentosas para o alívio da dor, como a acupuntura e fisioterapia. “Determinar o tipo de doença, isto é, se é endometriose superficial, profunda ou ovariana, é importante para definir a conduta do

tratamento, pois, uma paciente pode não sentir tanta dor, mas ter uma massa com risco de obstrução e até perda de órgão, em caso de endometriose profunda, sendo necessária a realização da laparoscopia ou da cirurgia robótica. “Quando é necessária a cirurgia, é fundamental uma equipe experiente e multidisciplinar, que inclua proctologista, urologista e, muitas vezes, cirurgiões gerais, que abordem o tratamento cirúrgico, preferencialmente, em uma única intervenção e não em diversas cirurgias porque isso pode impactar no futuro reprodutivo das pacientes”, alerta dra. Raquel. Além disso, fazer o bloqueio da menstruação com uso de anticoncepcional oral, de dispositivo intrauterino (DIU medicamentoso), pode ajudar no alívio dos sintomas, porém não é indicado para as pacientes que desejam engravidar.

Nesse sentido, a ginecologista esclarece que há um aumento de infertilidade, mas não significa que uma pessoa com endometriose não possa engravidar. Para mulheres com endometriose profunda, também há o risco gestacional. Por isso, é fundamental fazer o acompanhamento da gravidez, com a realização do pré-natal, para evitar complicações durante a gestação. “Ainda sobre a gravidez, vale destacar que engravidar não representa a cura para a doença, isso é um mito. Retirar o útero e o ovário, também são outros mitos relacionados a doença. Na menopausa, a endometriose tende a ficar em remissão, mas pacientes que entram na menopausa com endometriose profunda, ainda requerem cuidados e principalmente, se forem usar a terapia de reposição hormonal, é importante que o médico saiba desse histórico de endometriose durante a fase reprodutiva”, finaliza.

Compartilhe esse conteúdo e ajude na **conscientização sobre a endometriose!** A doença não tem cura, mas pode ser tratada, ampliando a **qualidade de vida** das mulheres. ■

## Contribuição esporádica volta a ser automática

A realização da contribuição esporádica dos planos GEBSA-PREV e GE Energia voltou a ser totalmente automática pela Área do Participante no site da entidade.

No procedimento anterior, o participante apenas baixava o formulário na Área do Participante para preencher, depois tinha que escanear o documento e enviá-lo por e-mail para a GEBSAPrev. Mas agora, todas as etapas da contribuição esporádica podem ser realizadas na área restrita do site. —

Clique aqui para conferir o passo a passo de como fazer a contribuição pela Área do Participante.



## IR 2024: entrega da declaração vai até 31 de maio

O prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda 2024 será de 15 de março até 31 de maio. A principal mudança é a faixa de isenção para o pagamento do IR. Agora quem ganha até R\$2.824, que corresponde a dois salários mínimos de acordo com o novo piso que entrou em vigor em janeiro, está isento do pagamento do imposto, mas ainda precisará declarar o IR à Receita, pois a faixa de isenção foi ampliada em fevereiro de 2024 e a declaração do IR tem como ano-base o ano de 2023.

Vale ressaltar que a declaração anual não considera somente os salários, mas sim todos os rendimentos que o contribuinte teve ao longo do ano anterior, por exemplo recebimento de aluguel, indenização trabalhista, venda de imóvel, herança, entre outros. É preciso somar todos esses rendimentos e tirar do total eventuais deduções. Sendo assim, os aposentados também precisam declarar, pois os rendimentos de aposentadoria e pensão (exceto pensão alimentícia) são tributáveis e devem constar no Imposto de Renda 2024.



Clique aqui para conferir uma matéria detalhada sobre quem precisa e não declarar o IR, o que acontece com quem não declarar, além dos documentos necessários para prestar corretamente as contas com o Leão.

Veja no quadro ao lado o que você deve declarar da GEBSAPrev.

### PARTICIPANTE ATIVO

Informe apenas as contribuições realizadas em 2023: desconto em folha de pagamento ou aportes na conta da GEBSAPrev. *Você não deve incluir as contribuições realizados pela empresa em seu nome e nem o saldo em conta.*

#### Onde encontrar o total das contribuições

No [Informe de Rendimentos](#) disponibilizado pela Patrocinadora e no [Informativo de Contribuições](#), disponível na Área do Participante no site da GEBSAPrev em [Declaração de Contribuição](#), caso tenha realizado alguma contribuição esporádica. Some os valores apresentados nos documentos para obter o total das contribuições.

### PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO E EM BPD

Informe os valores das contribuições realizadas via boleto ou depósito em 2023. O demonstrativo completo está disponível na Área do Participante em [Declaração de Contribuição](#).

### PARTICIPANTE APOSENTADO OU QUE RECEBEU BENEFÍCIO

Declare o valor total do benefício de aposentadoria recebido em 2023, além do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Os valores devem ser declarados sendo tributáveis ou não, tributado exclusivamente na fonte ou isento e estão disponíveis na área do participante em [Informe de Rendimentos](#).

### PREENCHENDO A DECLARAÇÃO

#### Participante ativo, autopatrocinado e em BPD

Insira o valor das contribuições no item [Previdência Complementar](#), no campo [Pagamentos Efetuados](#).

#### Participante aposentado ou que recebeu algum benefício da GEBSAPrev

Informe o valor do benefício de aposentadoria e IRRF no item [Rendimentos Tributáveis, Deduções, e Imposto de Renda Retida na Fonte](#).

#### Dados da GEBSAPrev

Razão Social: GEBSA PREV – Sociedade de Previdência Privada

CNPJ: 73.995.870/0001-11 —